

Processo nº: 1.112.560
Natureza: Representação
Representantes: Andressa Daiany da Silva Arantes e Pedro Renó Gama
Jurisdicionado: Município de Itajubá

À Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documento,

Trata-se de representação formulada por Vereadores da Câmara Municipal de Itajubá, Andressa Daiany da Silva Arantes e Pedro Renó Gama, em face de alegadas irregularidades no pagamento de serviços contratados pelo Poder Executivo do Município para as festividades de final do ano de 2020.

Atendida a finalidade do desarquivamento, e não havendo outras medidas a ensejar a atuação desta Presidência, arquivem-se os autos.

Tribunal de Contas, 6 de agosto de 2025.

Durval Ângelo
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)